

BPI REFORMA VALORIZAÇÃO PPR/OICVM

31 Agosto 2021

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O BPI Reforma Valorização - PPR/OICVM é um Plano Poupança Reforma, sob a forma de Fundo de Investimento Mobiliário (FIM), sendo gerido pela BPI Gestão de Activos.

A carteira do BPI Reforma Valorização - PPR/OICVM é composta, obrigatoriamente, por uma componente de ações, compreendida entre um limite que vai de 40% a 55% deste tipo de ativos. O Fundo pode ainda investir em obrigações de taxa fixa ou de taxa indexada.

PERFIL DO INVESTIDOR

Produto destinado a Clientes mais jovens (maior horizonte temporal até à idade de reforma) e/ou não avessos ao risco, dado que o Fundo tem uma carteira exposta maioritariamente ao mercado acionista.

CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Sociedade Gestora	BPI Gestão de Ativos SA
Data de lançamento	22 de Junho de 2005
Montante mínimo de subscrição	1€; reforço: 1€
Comissão de gestão e depositário	2%
Comissão de regaste	0%

Comissão de subscrição	0%
Prazo de Liquidação de subscrição	Liquidação 1 Dia
Prazo de Liquidação de resgate	Liquidação 5 Dias
Tipo de cotação	Desconhecida (D+1)
Volume sob Gestão	140,83 M Euros

COMENTÁRIO DO GESTOR

O mês de Agosto ficou marcado pela manutenção do sentimento de mercado positivo, com os indicadores macroeconómicos, a continuarem a apontar para uma contínua recuperação da atividade na segunda metade do ano, fruto da reabertura gradual das economias, especialmente nos países onde a vacinação se encontra numa fase mais avançada. Dos grandes blocos, apenas a China tem desapontado em termos de crescimento económico, o que poderá levar a uma política monetária mais acomodatória por parte do Banco Central. O mês ficou ainda marcado pela aceleração de novos casos da variante delta, em particular nos EUA, o que poderá condicionar as expectativas de crescimento económico. Os indicadores de inflação permaneceram estáveis nos EUA, mas aceleraram na Europa. No entanto, as atas da última reunião de política monetária do BCE, realizada em julho, revelaram que a recente aceleração do nível de preços assume uma natureza temporária, decorrente de um desequilíbrio entre a oferta e a procura provocado pela reabertura das economias. Adicionalmente a possibilidade de uma retirada gradual dos estímulos monetários não foi abordada na reunião, ao contrário do que já se verificou nos EUA. Neste contexto, os principais índices acionistas registaram desempenhos positivos no mês de agosto,

impulsionados pela melhoria de alguns indicadores económicos e pela divulgação de resultados empresariais acima do antecipado pelos analistas. Nos Estados Unidos o principal índice obteve uma rentabilidade de quase 3%, atingido um novo máximo histórico com as empresas de maior crescimento a destacarem-se pela positiva. As ações europeias registaram uma subida de 2%, suportada principalmente pela forte valorização do setor tecnológico. Por último, os mercados emergentes apresentaram uma valorização superior a 2%, recuperando parcialmente das perdas registadas no mês anterior (-7%). Nos mercados obrigacionistas, as taxas juro a 10 anos na Alemanha registaram uma ligeira subida, terminando o mês em -0.38%, enquanto nos EUA a taxa da dívida soberana para a mesma maturidade subiu 0.09%, para 1.31%. Na dívida corporate os spreads de crédito tiveram uma tendência de estreitamento refletindo o bom momento dos ativos de risco. A carteira manteve-se diversificada entre as principais geografias, EUA, Europa e Ásia com preferência por títulos de grande capitalização e de qualidade. Nas obrigações reduziu-se o risco de taxa de juro ao longo do mês, mantendo-se a preferência por emissões com maturidades intermédias e spreads atrativos.

EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO



RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidência a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sintético de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Baixo Risco			Elevado Risco			
Remuneração potencialmente mais baixa			Remuneração potencialmente mais elevada			
1	2	3	4	5	6	7

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e BPI Gestão de Ativos, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e que se encontram para esse efeito registadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Para mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos associados, e sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, consulte o site www.bancobpi.pt, os Balcões BPI ou o Manual do Investidor. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A..

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	INICIO ***	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2020	2019	2018	2017	2016
RENTABILIDADE*	3,30%	16,36%	4,52%	3,78%	-1,44%	15,75%	-11,19%	6,38%	-2,18%
CLASSE DE RISCO**	4	4	5	4	4	4	4	3	4

* As rentabilidades são anualizadas;

** A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);

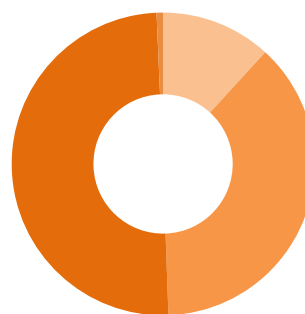
*** Início: A data de lançamento é 22 de Junho de 2005;

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
Ishares Core Msci World Ucit Eur	10,78%
Ishares Barclays Euro Treasury Bond (Na)	9,07%
Fim Bpi Global Investment Funds Bpi-Iber	4,68%
Bpi Opportunities-I	4,59%
Jpm Japan Eqty-I Acc Eur	3,54%
Ishares Dj Euro Stoxx Banks De	3,41%
Bpi High Income Bond Fund-I	2,91%
Wellington Gbl Qty Growth S Usd Ac	1,78%
Morgan Stanley Inv F-Glb-Z	1,73%
Ishares Msci Europe Sri (Xetra)	1,49%

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS



■ 11,78% Liquidez

■ 37,65% Obrigações

■ 49,87% Ações

■ 0,69% Outros Investimentos

FISCALIDADE

Dedução à Coleta de IRS: Sem prejuízo do limite referido no parágrafo seguinte, as entregas realizadas em PPR são dedutíveis à coleta em 20% do valor aplicado, tendo como limite máximo €400 por sujeito passivo com idade inferior a 35 anos, €350 por sujeito passivo com idade compreendida entre os 35 e os 50 anos e €300 por sujeito passivo com idade superior a 50 anos. A soma dos benefícios fiscais dedutíveis à coleta, incluindo o benefício fiscal estabelecido para os PPR não pode exceder determinados limites estabelecidos em função do escalão de rendimento coletável nos termos definidos na lei (Orçamento de Estado). Assim, até um rendimento coletável de 7.000 euros não há limite de dedução; acima deste rendimento, o limite da soma dos benefícios é de apenas 100 euros, reduzindo-se gradualmente até zero a partir de um rendimento coletável superior a 80.000 euros. Não podem ser deduzidos à Colecta de IRS os valores aplicados em PPR pelos sujeitos passivos após a data da sua passagem à reforma. A fruição do benefício fica sem efeito, se aos participantes for atribuído qualquer rendimento ou for concedido o reembolso dos certificados, salvo em caso de morte do subscritor ou quando tenham decorrido, pelo menos, cinco anos a contar da respetiva entrega e ocorra qualquer uma das situações definidas na lei, devendo as importâncias deduzidas, majoradas em 10 %, por cada ano ou fração, decorrido desde aquele em que foi exercido o direito à dedução, ser acrescidas à coleta do IRS do ano da verificação dos factos.

Tributação dos Rendimentos - para reembolsos dentro das condições legais previstas no DL n.º 158/2002, de 2 de Julho:

- Entregas até 31/12/2005 - Tributação reduzida de 4%;
- Entregas após 1/1/2006 - Tributação reduzida de 8%;
- Para entregas com menos de 5 anos a aplicação desta tributação poderá estar condicionada ao facto do cliente realizar 35% das entregas na primeira metade de vigência do contrato, caso contrário será tributado a 21.5%.

Transmissão Gratuita de Bens:

Os PPR não estão sujeitos ao imposto de selo e o montante investido não entra para a relação de bens.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%). Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de IRS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de IRS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0.5% de 91 a 180 dias após subscrição). O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património desses fundos, podendo implicar perda do capital investido.

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e BPI Gestão de Ativos, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e que se encontram para esse efeito registadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Para mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos associados, e sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, consulte o site www.bancobpi.pt, os Balcões BPI ou o Manual do Investidor. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A..